



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

TERMO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS AO CONTRATO Nº62/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA E A EMPRESA RICARDO GONÇALVES ITAPIRAME PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

Do contrato original:

DATA: 17 DE JUNHO DE 2019.

PRAZO: até 12 meses, com possibilidade de prorrogação.

VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 56.070,00

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 10/2019

DO TERMO DE REPACTUAÇÃO AO CONTRATO:

Cláusula 1ª - DAS PARTES

1.1. A **Prefeitura do Município de Tapiratiba**, com sede à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, em Tapiratiba/SP, inscrita com CNPJ 45.742.707/0001-01, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Luiz Antônio Peres, brasileiro, casado, portador do RG 12.399.661 e inscrito no CPF sob o nº 016.291.578-05, residente e domiciliado à rua Julia Maria Brochi Pedrosa, S/N, Bairro jardim Eulâmpio Pedrosa, em Tapiratiba/SP, adiante designada simplesmente PREFEITURA, e;

1.2. A empresa **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME**, inscrita com CNPJ 02.573.131/0001-93, Inscrição Estadual 374.042.697.113, com sede à Estrada Vicinal Orlando de Andrade, s/n, Bairro dos Pires, em Itapira/SP, adiante designada simplesmente CONTRATADA, por seu representante legal, Ricardo Gonçalves, proprietário, portador do CPF 059.507.568-19 e do RG 8.757.748-3, residente e domiciliado à Rua Dr. José Secchi, nº 160, Bairro Santa Fé, em Itapira/SP, ajustam o seguinte:

Cláusula 2ª - DO PRAZO CONTRATUAL

2.1. 2.1. Fica repactuado o valor com base no requerimento e apresentado pela empresa e no IGP-M, de acordo com as cláusulas contratuais, passando a vigorar conforme segue:

ITEM	QTD	UN	OBJETO	R\$ CONTRATADO	R\$ REPACTUADO
05	1400	PCT	ESPONJA DE LA PCT	1,05	1,207
08	4000	PCT	COPO DESCARTAVEL P/ CAFE 50 ML	1,07	1,23
13	3500	PCT	Copo plástico descartável de poliestireno, atóxico, capacidade 200 ml, peso mínimo de 2,20g, acondicionado em embalagem com 100 unidades. OBSERVAÇÃO: O produto deverá estar em conformidade com a norma da ABNT NBR 14865/2002 ? Copos Plásticos Descartáveis	2,18	2,50
16	180	MÇ	Fósforo - caixa contendo 40 palitos - Pacote com 10 caixas.	2,00	2,30
23	2000	CX	SABAO EM PO 500 GR	3,80	4,37
40	100	PR	LUVA DE PROTEÇÃO	10,15	11,67
41	100	PR	Luva de proteção em PVC , cano medindo no mínimo 46cm.	13,00	14,95
47	500	PCT	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO G PCT C/ 48 UNIDADE	32,29	37,13
48	500	PCT	Fralda descartável, tamanho ?GG?, pacote contendo 48 unidades	29,90	34,38
49	100	CX	HASTES FLEXIVEIS COM 75 UNIDADES	1,25	1,43
53	50	PCT	ALGODAO HIDROFILO 500 GR	23,90	27,48



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

2.2. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições constantes do contrato original que conflitarem com estas. Lido e achado conforme assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo de REPACTUAÇÃO, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Tapiratiba/SP, 03 de Julho de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito Municipal

RICARDO GONÇALVES ITAPIRA - ME
Contratada

Testemunhas:

1. _____

2. _____